

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº488/2020

Pregão Eletrônico Nº 084/2020

Data da Assinatura: 21/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE NIS-I, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA

Nº 09157.931000/1180-01, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 4.599,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº489/2020

Pregão Eletrônico Nº 084/2020

Data da Assinatura: 21/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: WMJ LICITACOES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE NIS-I, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 09157.931000/1180-01, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 3.839,70 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.731, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 84/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2020, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE NIS-I, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 09157.931000/1180-01, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	1	ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 180 A 210CM X LARGURA DE 70 A 110 CM /4, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG.	BIG METAL	10,00	459,99
WMJ LICITACOES LTDA	2	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE CONFECCÃO: POLIPROPILENO, CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS.	PEROVINHA	30,00	127,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 84/2020, é de R\$ 8.439,60 (Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte dias de outubro de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE POSTES PARA



INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA RUA PADRE CIRILO, ENTRE A AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E A AVENIDA ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 8.560,00(Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

Capanema - PR, 21 de outubro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 490/2020

Processo dispensa Nº 054/2020

Data da Assinatura: 21/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE POSTES PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA RUA PADRE CIRILO, ENTRE A AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA.

Valor total: R\$8.560,00 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA RUA PADRE CIRILO, ENTRE A AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E A AVENIDA ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 12.968,00(Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)

Capanema - PR, 21 de outubro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 491/2020

Processo dispensa Nº 055/2020

Data da Assinatura: 21/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AUTO SOM FRANZOI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE POSTES PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA RUA PADRE CIRILO, ENTRE A AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E A AVENIDA ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$12.968,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 389/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. DOS MANANCIAS, 1280 - CEP: 22720410 - BAIRRO: TAQUARA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.679.623/0001-06, neste ato por seu representante legal, PEDRO RICARDO DE MELO, CPF:671.988.487-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 21/10/2020 fica RESCINDIDA a Ata de Registro de Preços nº 389/2020 .

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PEDRO RICARDO DE MELO
Representante Legal
T C A FARMA COMERCIO LTDA
Contratada

LEIS

LEI Nº 1.755, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Acrescenta novas Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar e/ou alterar nomenclatura, junto ao Anexo I da Lei nº 1.623 de



25/08/2017 - Lei do Plano Plurianual (2018/2021) e Lei nº 1.750 de 16/09/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, as seguintes Ações:

04.122.0402.2-273 – MENSALIDADE A CNM
12.122.1201.2-438 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – EDUCAÇÃO
12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR
12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB
26.782.2601.2-274 – COMPENS. FINANCEIRA USINA BAIXO IGUAÇU-CTA 31107-3
10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
10.301.1001.2.349 – CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE
10.301.1001.2-400 – APSUS CUSTEIO–PROGR. DE QUALIF. AT. PRIMÁRIA – CTA 302-0
10.301.1001.2-401 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 302-0
10.301.1001.2-402 – FNS – CUSTEIO – AT. BÁSICA – INFORMATIZA APS – PORTARIA 2.983 – CTA 624.060-1
10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL
10.304.1001.2-350 – FNS – VIG. EM SAÚDE – DESP. DIVERSAS – PISO FIXO VIG. SAÚDE PFVS MENSAL
10.304.1001.2-351 – FNS – VIG. EM SAÚDE – DESP. DIVERSAS – PROGR. QUAL. AÇÕES VIG. SAÚDE PQA/VS ANUAL
10.304.1001.2-352 – FNS – EXECUÇÃO DE AÇÕES DA VIG. SANITÁRIA – PISO FIXO VIG. SANITÁRIA PFVISA
10.305.1001.2-439 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE
20.606.2001.2-371 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL – CIFRA
08.122.0801.2-431 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0801.1-044 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO
08.244.0801.2-303 – B. FAMÍLIA/CAD. ÚNICO – IND. GESTÃO DESC./IGDBF – CTA 27.441-0
08.244.0801.2-306 – PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA COM-PL.– APAE – CTA 30.319-4
08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF – PAIF - CTA 27.449-6
08.244.0801.2.314 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERV. CONV. FORTALEC. VÍNCULOS SCFV – CTA 27.449-6
08.243.0802.6-372 - PROJETO FORMANDO CIDADÃO
08.243.0802.6-374 - CASA LAR
10.302.1001.2-321 – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APAE
10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
10.301.1001.2-355 – CONTRAPARTIDAS/RESTITUIÇÕES/REND. APLICAÇÕES – RECURSOS VINC. DA AT. BÁSICA
10.302.1001.2-356 – CONTRAPARTIDAS/RESTITUIÇÕES/REND. APLICAÇÕES – RECURSOS VINC. DO MAC
10.304.1001.2-357 – CONTRAPARTIDAS/RESTITUIÇÕES/REND. APLICAÇÕES – RECURSOS VINC. DA VIG. SANITÁRIA
08.244.0801.2-358 – CONTRAPARTIDAS/RESTITUIÇÕES/REND. APLICAÇÕES – RECURSOS VINC. DA ASSIST. SOCIAL
20.606.2001.2-213 – PROGRAMA BÔNUS AGRÍCOLA
18.541.1801.2-206 – FUNDEFLORE – CTA 20.970-8
20.608.2001.2-275 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
08.244.0801.1-320 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

08.244.0801.2-276 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.244.0801.2-316 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGDPBF – CTA 27.441-0
08.244.0801.2-420 – MDS–PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3
08.243.0802.6-277 – PROGRAMA MÃE SOCIAL
28.846.0000.0-905 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I das Leis nºs 1.623/2017 e 1.750/2020.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.729, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº 13, 14, 15 e 16 do Decreto Municipal nº 6.476, de 15 de março de 2018;
CONSIDERANDO a aposentadoria e afastamento de alguns dos profissionais da Educação;
CONSIDERANDO o direito de escolha de turma por classificação na distribuição de aulas, previsto no artigo 46 da Lei Municipal nº 1.269/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema – PR;
CONSIDERANDO que alguns professores de comissões já se encontram lotados na Escola / CMEI indicado:

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para constituírem as Comissões de Avaliação de Desempenho / 2020 dos Estabelecimentos do Ensino Público Municipal, para atuação no período de 17 a 30 de novembro de 2020.

COMISSÃO CENTRAL	CMEI PINGO DE GENTE
Zaida Teresinha Parabocz	Membros Efetivos
Nilva Beatriz Steffens	Ir. Ivone Rosalia Webler
Alcione Roberto Closs	Ana Rita Martinello da Rosa
Jéssica Djuliana Budke	Ilaine Dutra Lopes
Djivan Marcos Eichstaedt	
Marcos Antonio Gallas	Membros Suplentes
Kleri Seibel	Carla Terezinha Marques
	Lohmann
CMEI BALÃO MÁGICO	Solange Inês Berti de Morais
Membro Efetivo	Fleisleben
Juraci Wilmsen Sieben	
Marlize Posser Hindermann	CMEI IVETE KAFER
Bruna Sokolowski Kostzcki	Membros Efetivos
	Cristiane Bola Gonsales
Membros Suplentes	Asta Rosane Rech Levinski
Soeli Teresinha Candiotta	Kleri Seibel



Pinheiro
Jussara Aparecida Gava Henn

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

Membros Efetivos

Isabel Fatima Krassmann
Sirlei Luft Wons
Elaine Sueli Becker Filber

Membros Suplentes

Jéssica Karina de Moura
Andressa Marilu Klein Padilha

E.M. JANETE KATZWINKEL
- EIEF

Membros Efetivos

Salete Hermann Gross
Sandra Mara Blasi
Eliane Terezinha Seider

Membros Suplentes

Izolda Antunes
Adriana Magnanti Lassig

E.M. TANCREDO NEVES -
EIEF

Membros Efetivos

Marisete Dal'igna Graff
Neiva Marcia de Moura Noll
Solange Maria Folmann Lazarini

Membros Suplentes

Leticia M. L. Heinnen
Alcione Roberto Closs

E.M. RACHEL DE QUEIROZ
- EIEF

Membros Efetivos

Carla Jossemara Hammes Dietz
Leila Denice Arnhold
Marcos Antônio Gallas

Membros Suplentes

Iva Marlei Randon
Sandra de Fátima Cigolini Weis-
sheimer

E.M.C. CAMPOS SALLES -
EIEF

Membros Efetivos

Rosemara Sanches dos Santos
Kladi Tatiany Kotowski
Deolindo Pandolfo

E.M.C. ADÃO JOSÉ SCHERER

Membros Efetivos

Sandra Leonides Zanatta Dewes
Neiva Lucia Lange Viana
Angela Ivana Maldaner Candioto

Membros Suplentes

Marcos Gerhard
Alcione Roberto Closs

Membros Suplentes

Jorge Miguel Wisnieswski
Noeli Janner

CMEI CANTINHO DOURADO

Membros Efetivos

Deise Tatiane Bernardi
Angela Lucinda Seibert
Marines Christmann

Membros Suplentes

Delésia Peripolli
Márcia Boni

E.M. CONCÓRDIA - EIEF

Membros Efetivos

Vera Kopper Canci
Roseli Aparecida Pinheiro Hentz
Gilsânia Roso

Membros Suplentes

Jéssica Djuliana Budke
Elizandra Albano dos Santos

E.M. BARÃO DE CAPANEMA
- EIEF

Membros Efetivos

Adriana Magnanti Lassig
Ana Rosa Eberhardt
Caroline Prediger Maldaner

Membros Suplentes

Neivor Kessler
Sheila Kunrath

E.M.C. AFONSO ARINOS -
EIEF

Membros Efetivos

Genair Kleinpaul
Iva Marlei Randon
Marcos Antonio Gallas

Membros Suplentes

Jéssica Djuliana Budke
Alcione Roberto Closs

E.M.C. BENJAMIN CON-
STANT - EIEF

Membros Efetivos

Neiva Lucia Lange Viana
Sandra Leonides Zanatta Dewes
Rosemara Sanches dos Santos

Membros Suplentes

Kladi Tatiany Kotowski

Marcos Gehard

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br